

EDITAL

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO CASTELO DOS MOUROS DE BRUÇÓ

Daniel Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público que, ao abrigo das competências constantes da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 94 da Lei 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação unânime da Câmara Municipal de Mogadouro em reunião ordinária de 28 de julho de 2026, por impulso da Junta de Freguesia de Bruçó e sobre proposta do Sector Património Histórico a Mogadouro de 15 de julho de 2026 e subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara a 16 de julho de 2026, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação do **Castelo dos Mouros de Bruçó**, localizado na povoação de **Bruçó**, freguesia de **Bruçó**, concelho de Mogadouro, distrito de Bragança.

O projeto de decisão vai no sentido da classificação do bem imóvel com sítio de interesse municipal, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, aplicáveis aos bens em vias de classificação.

O processo administrativo pode ser consultado nos serviços do Urbanismo Mogadouro, sito no Largo do Convento de S. Francisco, 5200-244, Mogadouro, mediante marcação prévia através do endereço de email eletrónico geral@mogadouro.pt durante trinta dias úteis contados a partir da data de publicação deste anúncio no Diário da República, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão nos termos dos referidos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/09 de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente anúncio, que vai ser afixado nos locais de estilo

Mogadouro, 6 de agosto de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

 